



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAU - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
354/2025**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 23/2025 UG P.M.B.

Números RC's	181 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.778,00	UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS

Fornecedor 001109 CSI COMÉRCIO, SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA
Nome Fantasia CSI COMÉRCIO, SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA
Endereço RUA CEL CABRITA 235
Bairro JARDIM GLÓRIA
Cidade SÃO PAULO Estado SP Cep 01545-001
CNPJ/CPF 03.831.725/0001-10 Telefone (11) 2060-0917 Fax () 9829-
Email csi.info@terra.com.br
Banco 0237 - BANCO BRADESCO S.A. Agência/Conta 0497 - 9 / 61221 - 9

Condição Pagto
Prazo Entrega
Local Entrega RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 00901
Bairro Entrega VILA ITAPANHAU Cep Entrega
Unidade a Retirar
Fonte de Recursos/Convênio PRÓPRIO
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00003616/2025	001.045.000.000.000	04135/2025 R\$ 1.778,00	65 001.018.154520041.2166 / 3.3.90.30.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.67.31.0025.0	UN	1,000	.	1.778,0000	1.778,00	
LÂMPADA PARA PROJETO EPN							
MODELO X49							
Total							1.778,00

Nota : Fornecimento de LÂMPADA DE REPOSIÇÃO PARA PROJETO EPN X49, visando realizar a manutenção do equipamento desta Secretaria.

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);

1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.

1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
354/2025**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 23/2025 UG P.M.B.

Números RC's	181 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.778,00	UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS

cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;

1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;

1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;

1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.

1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.

4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão serem efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
354/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 23/2025 UG P.M.B.

Números RC's	181 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.778,00	UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS

Autorizo o Fornecimento,
BERTIOGA/SP, 08 de maio de 2025

Autorização da Compra